



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 146/2018/DG - Manaus, 25 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a proposição da Secretaria de Administração solicitando autorização para o deslocamento do servidor LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ, Chefe da Seção de Patrimônio, e a concessão de diárias, à cidade de Boa Vista (RR), no período de 28-5-2018 a 02-06-2018, em atenção ao Memorando nº 011/2018/CML.

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor supracitado será através **de veículo oficial** à cidade de Boa Vista (RR).

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa 161/2016, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Administrativa, Chefe da Seção de Patrimônio, Função FC-05, para realizar os serviços discriminados no Memorando acima, à cidade de Boa Vista - RR, no período de **28-5-2018 a 2-6-2018**.

II - CONCEDER ao servidor supramencionado **cinco diárias e meia**, referentes ao período de **28-5-2018 a 2-6-2018**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 28-5 e 02-06-2018

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição. sss